

MATRÍCULA

35.631

FICHA

1

Santos, 3 de maio de 1983.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento sob nº 23, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do Edifício Horacio, Bloco B, do Condomínio Ivone, - à rua Otavio Corrêa nº 1, contendo dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro, passagem e área de serviço com tanque; confrontando na frente - com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, escadaria e apartamento nº 24, de um lado, com escadaria e espaço da área de recuo lateral direita, do outro com o espaço da área de recuo lateral esquerda e nos fundos, com o espaço da área de recuo intermediária entre o Bloco A ao Bloco B, tendo a área útil de 55,38 m², área comum de 26,2079 m², no total de 81,5879 m², pertencendo-lhe tanto no terreno como nas partes comuns uma fração ideal equivalente a 5,4684% do todo. O terreno está descrito e confrontado na especificação condominial. **PROPRIETÁRIOS:-** ANTONIO PROL GONDAR, espanhol e sua mulher IVONE MEDEIROS DE PROL, brasileira, proprietários, CIC nº 322.615.198-34, domiciliados em Santos. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 25.433.-

O 16º Escrevente: O OFICIAL MAIOR:

R. 1 - 35.631.-

DATA:- 3 de maio de 1.983.-

TRANSMITENTES:- ANTONIO PROL GONDAR e sua mulher IVONE MEDEIROS DE PROL, já qualificados.- **ADQUIRENTE:-** MANOEL DE CASTRO MINGUILLO, espanhol, comerciante, CIC nº 509.090.058-87, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, com MARIA DE LAS MERCEDES PEREZ CASTRO, domiciliado em Santos.- **TÍTULO:-** Venda e Compra.- **FORMA:-** Escritura de 23 de dezembro de 1.982, das notas do 5º Escrivão de Santos. **VALOR:-** Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).-

O 16º Escrevente: O OFICIAL MAIOR:

R. 2 - 35.631.-

DATA:- 07 de outubro de 1.985.-

TRANSMITENTES:- MANOEL DE CASTRO MINGUILLO, do comércio e sua mulher MARIA DE LAS MERCEDES PEREZ CASTRO, do lar, espanhóis, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, CPF 509.090.458-87, domiciliados em Guarujá, deste Estado.- **ADQUIRENTE:-** EDISON RIECHELMANN, brasileiro, do comércio, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com LIDIA LÊA TAIBO RIECHELMANN, CPF 169.328.038-87, domiciliado em Santos.- **TÍTULO:-** Venda e Compra.- **FORMA:-** Escritura de 24 de setembro de 1.985, das notas do 5º Escrivão de Santos.- **VALOR:-** Cr\$ 13.600.000 (treze milhões e seiscentos mil cruzeiros).-

O Escrevente: O Escrevente Autorizado:

MATRÍCULA

35.631

FICHA

1

VERSO

R. 3 - 35.631.-

DATA:- 25 de outubro de 1.985.-

TRANSMITENTES:- EDISON RIECHELMANN e sua mulher LIDIA LÉA TAIBO RIE.-/
CHELMANN, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes/
da lei nº 6515/77, ele do comércio, ela do lar, CIC. nº 169.328.038-87/
domiciliados em Santos.- COMO INTERVENIENTE:- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO
DE SÃO PAULO S/A., com sede em São Paulo, CCC. nº 43.073.394/0001-10,
agente Financeiro do BNH.- ADQUIRENTE:- CARLOS ALBERTO DE CAMARGO, bra-
sileiro, consertador de carga e descarga, CIC. nº 062.228.338-37, casa-
do sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6515
77, com DILMA SANTANA DE CAMARGO, brasileira, de prendas domésticas, do
miciliado em Santos.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA:- Escritura de 24
de outubro de 1.985, das notas do 1º tabelião de Santos.- VALOR:- R\$...
48.425.000.- (QUARENTA E OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL
CRUZEIROS).-

O ESCRIVENTE:

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

AV. 4 - 35.631.-

DATA:- 31 de janeiro de 1990.-

Por escritura de 20 de dezembro de 1989, das notas do 2º Tabelião de
Santos, (livro 1.279, fls. 117), foi autorizada esta averbação, a fim
de ficar constando a Separação Consensual do casal Carlos Alberto Camar-
go e Dilma Santana de Camargo, homologada por Sentença de 26 de setem-
bro de 1989, do Dr. Eduardo Almeida Prado Rocha de Siqueira, M. Juiz de
Direito da 6ª. Vara Cível desta comarca de Santos, assinando a mulher o
nome de solteira, ou seja: DILMA SANTANA, conforme Certidão do Casamen-
to e respectiva averbação feita à margem do Termo, Certidão esta sob nº
8.920 e expedida em 25 de outubro de 1989, pelo escrevente autorizado do
Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de San-
tos, Denilson Espíndola Gonçalves.-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:-

R. 5 - 35.631.-

DATA - 31 de janeiro de 1990.-

TRANSMITENTES:- CARLOS ALBERTO DE CAMARGO, consertador de carga e descar-
ga e DILMA SANTANA, do lar, brasileiros, separados consensualmente, am-
bos com CPF 062.228.338-37, domiciliados em Santos.- ADQUIRENTE:- LAURI
SETE MECHACZEN, brasileira, solteira, maior, secretária, CPF 108.434.548-
06, domiciliada em Iguape, deste Estado.- TÍTULO:- Venda e Compra. FORMA:

(continua na ficha 2)

=(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 35.631)=

FORMA:- Escritura de 20 de dezembro de 1989, das notas do 8º Escrivão - Interino de Santos (livro 1.279, fls. 117).- **VALOR:-** Ncz\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados novos).-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

AV. 6 - 35.631. (cadastro municipal)

DATA:- 26 de junho de 1.997.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula está cadastrado pela Prefeitura Municipal sob no. 69.018.054.011.

AVERBADO POR:- Jorge Tadeu Santos **JORGE TADEU SANTOS,**
escrevente.

R. 7 - 35.631. (venda e compra)

DATA:- 26 de junho de 1.997.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública celebrado nesta cidade em 16 de junho de 1.997, a proprietária **LAURISETE MECHAOZEN**, brasileira, solteira, maior, do lar, RG no. 22.680.211-5/SSP-SP, CIC no. 108.434.548-06, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Luiz de Faria no. 152-apto. 61, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$- 40.000,00 à **LIO CÉSAR ROCHA FILHO**, comerciante, RG no. 17.132.139/SSP-SP, CIC no. 055.071.288-71 e sua mulher **LEILA ABUD CACITA ROCHA**, do lar, RG no. 14.549.610-7/SSP-SP, CIC no. 121.257.478-80, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Santos Dumont, no. 217/apto. 34. Valor venal: R\$- 15.397,66.

REGISTRADO POR:- Jorge Tadeu Santos **JORGE TADEU SANTOS,**
escrevente.

R. 8 - 35.631. (hipoteca)

DATA:- 26 de junho de 1.997.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R. 7, os adquirentes **LIO CESAR ROCHA FILHO** e sua mulher **LEILA ABUD CACITA ROCHA**, qualificados anteriormente, **HIPOTECARAM** o imóvel desta matrícula a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília (DF), inscrita no CGC/MF sob no. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$- 29.000,00, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 16 de julho de 1.997, no valor total inicial de R\$- 313,75, incidindo juros à taxa nominal de 8,1000% a.a. e efetiva de 8,4075% a.a., e com as demais condições constantes do título.

-(SEGUE NO VERSO)

REGISTRADO POR:-

JORGE TADEU SANTOS,

escrevente.

Av.9 / M-35.631 - PREMONITÓRIA

Averbado aos 20 de março de 2024 - Prenotação nº 403.973 de 12/03/2024

Por requerimento firmado em Santos-SP aos 12/03/2024, acompanhado de Certidão expedida por meio eletrônico aos 22/02/2024, procede-se a presente a fim de constar, nos termos do Artigo 828 do CPC, o **ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Condomínio em Edifício**, que se processa sob nº 1010859-89/2021.8.26.0562, perante a 1ª Vara Cível de Santos-SP, proposta por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO IVONE, CNPJ nº 66.498.866/0001-82, em relação a **LEILA ABUD CACITA**, (LEILA ABUD CACITA ROCHA), CPF nº 121.257.478-80; e **LIO CESAR ROCHA FILHO**, CPF nº 055.071.288-71, cujo valor da causa é de R\$6.029,09.

Adalberto da Silva Sá

Escrevente Autorizado

Selo digital: 112474331116CF00403973241

Av.10 / M-35.631 - PENHORA

Averbado aos 06/06/2024 - Prenotação nº 406.906 de 28/05/2024

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme protocolo PH000517385, aos 28/05/2024, pela Escrivã/Diretora do 1º Ofício Cível de Santos-SP, procede-se a presente a fim de constar a **penhora do imóvel** levada a efeito aos 15/03/2024 nos autos da Ação de Execução Civil nº 10108598920218260562, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO IVONE, CNPJ nº 66.498.866/0001-82, em relação a **LIO CESAR ROCHA FILHO**, CPF nº 055.071.288-71; **LEILA ABUD CACITA**, CPF nº 121.257.478-80, visando o recebimento da importância de R\$20.574,56 (vinte mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); tendo sido nomeada como depositária do bem, **LEILA ABUD CACITA**.

Marina Abrahão de Almeida

Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474331136630040690624R

Av.11 / M-35.631 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado aos 09 de agosto de 2024 - Prenotação nº 409.491 de 07/08/2024

Em atendimento ao comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido por meio eletrônico (Protocolo: 202407.3013.03479312-IA-130) aos 30/07/2024 pelo TST - Tribunal Superior Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, referente ao Processo nº 10006566620185020441, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 e dos itens 403 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar a **indisponibilidade dos bens e direitos** titulados em nome de **LEILA ABUD CACITA ROCHA** - CPF nº 121.257.478-80.

(CONTINUA NA FICHA 03)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

35.631

FICHA

03

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS-SP

(CNS - 11.247-4)

Santos, 09 de agosto de 2024

Letícia Tavares Bueno Miranda

Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474331159910040949124S

Fabrizio Luiz de Barros Faverio Zanetti

Oficial Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br